



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2014

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. HÉLIO JOÃO BERNARTT e a Equipe de Apoio composta pelos membros ELIZIANE BLEM DA SILVA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2014, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial SRP 40/2014. O aviso de Licitação foi publicado no dia 18/11/2014 no Jornal O Paraná, edição 11.762, página D16, bem como no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site www.catanduvas.pr.gov.br; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e 19 (dezenove) empresas manifestaram interesse em se informar sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme relatório impresso em anexo; das empresas constantes no relatório, somente as empresas CARMELLE COMERCIAL LTDA, BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, ALTAMIR BORBA, BRINQMÓVEIS LTDA - EPP, A. P. SOARES & CIA LTDA - ME e N. G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, sendo eles: DANIEL XAVIER LISOWSKI, IVANDRO VANZELA, AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, UELITON FABIO JERONIMO, ALTAMIR BORBA, DÉCIO DRUCZKOWSKI, ALCIDINO PEDRO SOARES e VALMIR PROCKSCH, respectivamente; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitações e declarações conforme exige o edital. Saliou ainda que todas as empresas são enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, exceto a empresa N. G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, e apresentaram declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, passando os documentos para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, o Pregoeiro explicou as exigências da Lei Complementar nº 147/2014, e que de acordo com o item 5.2.1 do Edital, os itens 01, 02, 04, 05 e 06 do lote 02, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13 e 14 do lote 03 são de participação exclusiva das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e serão desconsideradas as propostas das empresas que não se enquadram nas condições de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme a LC 147/2014; ato contínuo, foi aberto os envelopes "A" contendo as propostas de preços de todas as



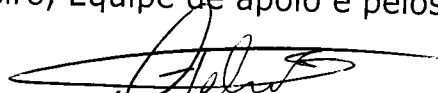
Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

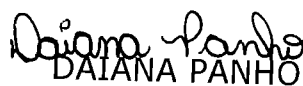
participantes, as quais estavam de acordo com o exigido no Edital e as empresas foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação dos itens; efetuada a classificação inicial foi aberta a etapa de lances e negociação dos itens. Finalizada a fase de lances e negociação, foi feita a classificação final das propostas conforme PLANILHA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO devidamente assinada por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renuncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recurso conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar a documentação de habilitação das empresas classificadas contidas nos envelopes "B", que após a conferência de todos os documentos exigidos no edital, declarou habilitadas as empresas participantes, exceto a empresa ALTAMIR BORBA que apresentou a Certidão exigida no item 8.4 do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou que baseado na Lei Complementar 147/2014, e o licitante ter apresentado a Declaração de Enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, será concedido o prazo de 05 dias úteis, a contar da data de hoje, para que o mesmo apresente a certidão com vigência. Dessa forma, o pregoeiro intimou todos os presentes para a data de 10/12/2014, às 14 horas, para continuidade da sessão de habilitação das empresas. Desta feita, foram cientificados todos os presentes da sua decisão. As documentações de habilitação também foram conferidas e vistas por todos os presentes; os participantes, nesta fase, também declinaram do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.



HÉLIO JOÃO BERNART
Pregoeiro



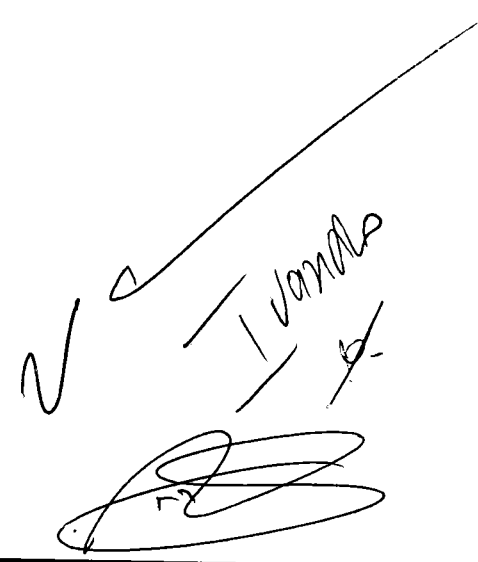
ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio



DAIANA PANHO
Equipe de Apoio



CARMELLE COMERCIAL LTDA
Daniel Xavier Lisowski





Gestão 2013/2016

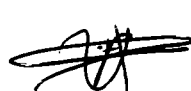
Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

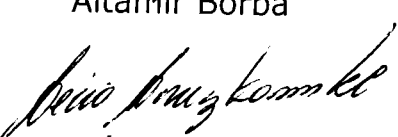
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03


BSH REFRIGERAÇÃO LTDA
Ivandro Vanzella

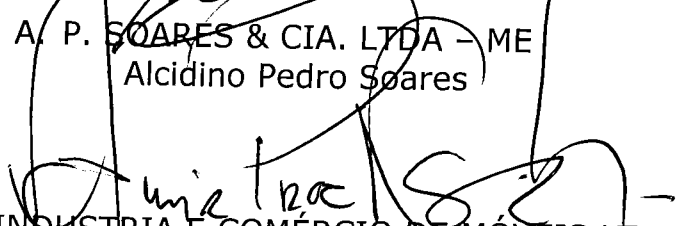

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Avelino Andretta Santolin


COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Ueliton Fábio Jeronimo


ALTAMIR BORBA
Altamir Borba


BRINQMÓVEIS LTDA – EPP
Décio Druczkowski


A. P. SOARES & CIA. LTDA – ME
Alcicino Pedro Soares


N. G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Valmir Procksch

